

Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE

COMUNICAÇÃO INTERNA-SAS n. 130/2023

DE: Tereza Cristina Miglioli Bauermeister
Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE

PARA: Marcos Ferreira Chaves de Castro
Superintendente de Gestão Administrativa – SGA

C/C: Gerência de Suprimento e Compras – GSC

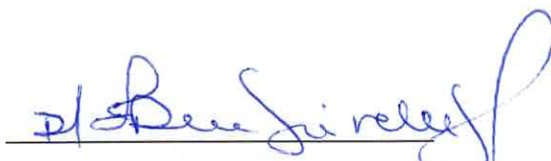
ASSUNTO: Solicitação para Aquisição de Fraldas Descartáveis Ano 2023

Cumprimentando-o cordialmente, servimos do presente para solicitar a Aquisição de **Fraldas Descartáveis para o Ano 2023**, nos tamanhos Infantil (RN, P, M, G e XG), Geriátricas (P, M, G e XG), destinado a Superintendência de Proteção Social Especial – SPSE.

FRALDAS DESCARTÁVEIS		
Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Lotes Itens
33903064	FNAS	Lote 1 itens:1,2,3,4 e 5
33903099	FNAS	Lote 2 itens: 1,2,3 e 4

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais outras informações que se fizerem necessárias por meio do - Ramal 6027.

Atenciosamente,



Tereza Cristina Miglioli Bauermeister
Superintendente de Proteção Social Especial – SPSE

Data de emissão	Recebido por	Data recebida	Horário
12/06/2023			